



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 1790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

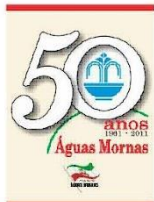
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



Processo Administrativo Licitatório PAL n. 141/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças no veículo CAMINHÃO BASCULANTE, da frota da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado total é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo a proposta mais vantajosa, e com aparente preço dentro do praticado, entre as apresentadas por empresas especializadas e de boa reputação na região próxima ao Município de Águas Mornas.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada abaixo:

a) Justifica-se a contratação deste serviço devido à necessidade de manutenção do veículo placas RYV7E96, modelo CARGA CAMINHÃO BASCULANTE.

b) A manutenção dos veículos oficiais é muito importante, principalmente pela questão da segurança do veículo, por ser, também, formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando.

Realizar este serviço aumenta a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro.

2. OBJETO

As necessidades referentes à manutenção corretiva do veículo oficial, objeto deste Termo de referência, baseiam-se na descrição da solução como um todo, que encontra-se pormenorizada abaixo:

a) Manutenção do veículo CAMINHÃO BASCULANTE, RYV7E96, que inclui revisão completa nos seguintes itens:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

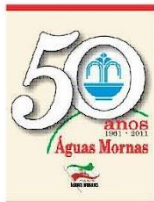
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



SERVIÇO	VALOR (R\$)
Mão de Obra Mecânica Substituir Kit Embreagem	R\$ 2.560,00
Serviço de Terceiro Serviço Torno	R\$ 640,00
TOTAL	R\$ 3.200,00

Qnt.	MATERIAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	Kit Embreagem Tector	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
	Total de Peças		R\$ 5.300,00
	Total do Orçamento para peças e serviços		R\$ 8.500,00

3. OBJETIVOS DOS SERVIÇOS

Realizar manutenção corretiva e preventiva do caminhão/caçamba que realiza transporte de materiais específicos e necessários para utilização da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4. ESCOLHA E SELEÇÃO

A realização do processo se dará por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados no endereço da contratada ficando a cargo da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, levar e buscar o veículo.

Para a perfeita execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá disponibilizar as peças novas necessárias para a manutenção corretiva dos veículos.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Serviço será acompanhado pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que acompanhará a execução do serviço e entrega do caminhão para conferência quando, se tudo for executado na forma do deste Termo de Referência, será autorizado a contratada a emitir nota fiscal que será encaminhada para o



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude:

70 metros

Latitude:

27°41'59"S

Longitude:

48°49'02"O

População:

4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

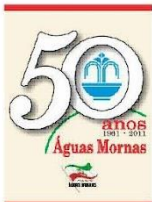
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



pagamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada pela entrega do produto final que se concretiza na entrega do caminhão, com os serviços executados. Quando da posse do caminhão, em perfeito funcionamento, será autorizada a emissão da nota fiscal e encaminhado o pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação levando em consideração 3 (três orçamentos obtidos. Conforme Inciso I, do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do contrato para o ano de 2024 será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) detalhados conforme proposta comercial em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

12. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou suprimidos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Águas Mornas, (SC), 27 de dezembro de 2024.

Aquiles Jasper
Gerente de Equipamentos Pesados